



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 07/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

EMENTA

ALTERA O ART.1º DA LEI Nº 7.224, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO AO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-320978-6W3O5Q-4Z8D2J

DATA/HORA 07/08/2026 16:02:11

REGIME ORDINÁRIO

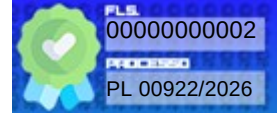
ORIGEM PODER EXECUTIVO



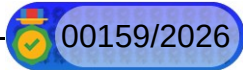


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 73, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº  00159/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe a alteração do art. 1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025 que autoriza a alienação de imóveis, por doação ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo/SP).

A presente alteração se faz necessária, tendo em vista erro material, devendo ser a área mencionada 388,81m² e não 338,81m².

Ainda, verifica-se que onde aparece proprietário Departamento de Estradas e Rodagem (DER) será corrigido para proprietário Prefeitura do Município de Votuporanga.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

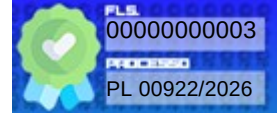
Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/377D-DD79-92E9-A010> e informe o código 377D-DD79-92E9-A010





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00159/2026

(Altera o art.1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O art.1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL “1”

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros e Km 121 + 968,69m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 35.952

Área Doada: 388,81m²

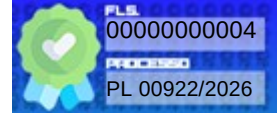
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: “inicia-se no vértice E0V-P-0122, Longitude: -50º00’11,178”, Latitude: -20º26’58,114” e Altitude: 501,05m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.358 + 16,79m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimuth de 26º52’59” e distância de 18,21m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice E0V-P-0123, Longitude: -50º00’10,894”, Latitude: -20º26’57,586” e Altitude: 501,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.359 + 15,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 124º00’47” e distância de 9,90m, confrontando com área remanescente até o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



vértice EOV-P-0124, Longitude: $-50^{\circ}00'10,611''$, Latitude: $-20^{\circ}26'57,766''$ e Altitude: 501,35m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $106^{\circ}04'46''$ e distância de 9,44m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice EOV-P-0125, Longitude: $-50^{\circ}00'10,298''$, Latitude: $-20^{\circ}26'57,851''$ e Altitude: 501,40m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $87^{\circ}59'49''$ e distância de 22,02m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice EOV-P-0126, Longitude $50^{\circ}00'09'539''$, Latitude: $-20^{\circ}26'57,826''$ e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de $177^{\circ}37'09''$ e distância de 6,28m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice EOV P-0127, Longitude: $-50^{\circ}00'09,530''$, Latitude: $-20^{\circ}26'030''$ e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute $266^{\circ}54'18''$ e distância de 47,84m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice EOV-P-0122, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de $388,81\text{m}^2$ (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 35.952

Localização: Rodovia Péricles Belini-SP 461 (sentido Votuporanga-Nhandeara)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: $3.231,58\text{m}^2$

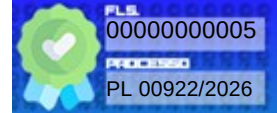
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a propriedade da estrada municipal VTG-459 (Votuporanga) e com esta segue confrontando no rumo $49^{\circ}26'25''\text{SE}$, na distância de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 (Votuporanga-Floreal), no rumo $49^{\circ}35'17''\text{SW}$, na distância de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distância de 16,16 metros, confrontando com Neide



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Ribeiro da Silva e outros, matrícula nº 39.036 (outrora Tetsuo Senaha e outro, remanescente da matrícula nº 16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta ainda nessa confrontação, no rumo 79º10'06"NW, na distância de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41º52'28"NE, na distância de 16,10 metros até o ponto E0V-P-0122, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121+950,47 metros; daí segue confrontando com a área doada ao DER da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 86º54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto E0V-P-0127, deflete à esquerda e segue com azimute de 357º37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto E0V-P-0126, deflete à esquerda e segue com azimute de 267º59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto E0V-P-0125, deflete à direita e segue com azimute de 286º04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto E0V-P-0124, deflete à direita e segue com azimute de 304º00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto E0V-P-0123, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 968,69 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Péricles Belini SP 461 com rumo de 41º52'28" e distância de 29,05 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 3.231,58m².

IMÓVEL "2"

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), destinada a via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 50.454

Área Doada: 448,15m²

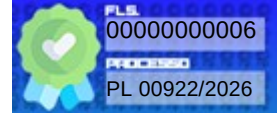
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: "Inicia-se no vértice E0V-P-0350, Longitude: -50º00'09,847", Latitude: -20º26'55,632" e Altitude: 501,27m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.363 + 2,31m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26º48'14" e distância de 77,98m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice E0V-P-0351, Longitude: -50º00'08,634", Latitude: -20º26'53,369" e Altitude: 503,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.367 + 0,24m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 174º39'52" e distância de 9,98m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0352, Longitude: -50º00'08,602", Latitude: -20º26'53,692" e Altitude: 503,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 200º43'57" e distância de 21,21m, confrontando-se com a área



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



remanescente até o vértice E0V-P-0353, Longitude: -50°00'08,861", Latitude: 20°26'54,337" e Altitude: 502,60m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 208°54'40" e distância de 22,06m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0354, Longitude: 50°00'09,229", Latitude: -20°26'54,965" e Altitude: 502,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0355, Longitude: -50°00'09,601", Latitude: -20°26'55,525" e Altitude: 501,27m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 245°13'26" e distância de 7,85m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0350, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 448,15m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

"ÁREA REMANESCENTE"

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 50.454

Localização: Rodovia Péricles Bellini

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 2.991,23m²

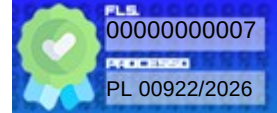
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto 3, localizado no alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459, daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo 49°26'25"SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente); daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho, matrícula nº 53.032, Cadastro Municipal SO.22.07.01.02 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), e posteriormente com propriedade de Silvio Renato Matta e sua mulher, matrícula nº 64.484, Cadastro Municipal SO.22.07.01.01 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), no rumo 41°52'28" NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2-A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo 48°47'32" NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Péricles Bellini – SP-461; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo $41^{\circ}52'28''$ SW, numa extensão de 128,40 metros até encontrar o ponto E0V-P-0351, localizado no alinhamento dessa rodovia com a Faixa 1 de propriedade do DER; daí segue confrontando com a Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da seguinte maneira: deflete à esquerda e segue com azimute de $174^{\circ}39'52''$ e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de $200^{\circ}43'57''$ com a distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à direita e segue com azimute de $208^{\circ}54'40''$ na distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de $212^{\circ}03'04''$ e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, deflete à direita e segue com azimute de $245^{\circ}13'26''$ e na distância de 7,85 metros até o ponto E0V-P-0350, localizado no encontro da Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo $41^{\circ}52'28''$ SW e distância de 22,99 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 2.991,23m².

Parágrafo único. Os imóveis doados são destinados à execução das obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/377D-DD79-92E9-A010> e informe o código 377D-DD79-92E9-A010



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 377D-DD79-92E9-A010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/08/2026 15:09:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/377D-DD79-92E9-A010>



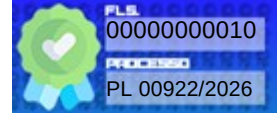
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 159/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **07/08/2026** às **16:02:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:02:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0S6X2S-4Q3S4M-3W7B5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini SP 461, km 121 + 950,47 metros e km 121 + 968,69m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 35.952

Área Doad: 388,81m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: “inicia-se no **vértice E0V-P-0122**, Longitude: -50°00'11,178”, Latitude: -20°26'58,114” e Altitude: 501,05m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.358 + 16,79m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimuth de 26°52'59” e distância de 18,21m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o **vértice E0V-P-0123**, Longitude: -50°00'10,894”, Latitude: -20°26'57,586” e Altitude: 501,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.359 + 15,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 124°00'47” e distância de 9,90m, confrontando com área remanescente até o **vértice E0V-P-0124**, Longitude: -50°00'10,611”, Latitude: -20°26'57,766” e Altitude: 501,35m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 106°04'46” e distância de 9,44m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0125**, Longitude: -50°00'10,298”, Latitude: -20°26'57,851” e Altitude: 501,40m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 87°59'49” e distancia de 22,02m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0126**, Longitude - 50°00'09'539”, Latitude: -20°26'57,826” e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 177°37'09” e distância de 6,28m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0127**, Longitude: -50°00'09,530”, Latitude: -20°26'030” e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth 266°54'18” e distância de 47,84m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0122**, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma **área de 388,81m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados)**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema



Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Votuporanga, 27 de Janeiro de 2026.

ARQ^a. TASSIA GÉLIO COLETA
CAU – A-49392-9



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), destinada a via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 50.454

Área Doadas: 448,15m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: “Inicia-se no **vértice E0V-P-0350**, Longitude: -50°00'09,847”, Latitude: -20°26'55,632” e Altitude: 501,27m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.363 + 2,31m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimuth de 26°48'14” e distância de 77,98m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o **vértice E0V-P-0351**, Longitude: -50°00'08,634”, Latitude: -20°26'53,369” e Altitude: 503,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.367 + 0,24m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 174°39'52” e distância de 9,98m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0352**, Longitude: -50°00'08,602”, Latitude: -20°26'53,692” e Altitude: 503,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 200°43'57” e distância de 21,21m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0353**, Longitude: -50°00'08,861”, Latitude: -20°26'54,337” e Altitude: 502,60m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 208°54'40” e distância de 22,06m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0354**, Longitude: -50°00'09,229”, Latitude: -20°26'54,965” e Altitude: 502,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 212°03'04” e distância de 20,32m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0355**, Longitude: -50°00'09,601”, Latitude: -20°26'55,525” e Altitude: 501,27m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 245°13'26” e distância de 7,85m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0350**, referencial de partida da presente descrição,



perfazendo uma **área de 448,15m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze décimos quadrados)**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Votuporanga, 27 de Janeiro de 2026.

ARQ^a. TASSIA GÉLIO COLETA
CAU – A-49392-9

FOLHA: UNICA

ASSUNTO: FAIXA DE TERRA A SER DOADA PARA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), DESTINADA A DISPOSITIVO DE VIA.

LOCAL: RODOVIA PÉRICLES BELINI SP-461 KM 121+950,47

CADASTRO INCRA: 632 058 021 440-8

LOTEAMENTO: : SEM DENOMINAÇÃO ESPECÍFICA

MATRICULA: N° 35.952

MUNICIPIO: MUNICIPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - SP

PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

VIDE AO LADO

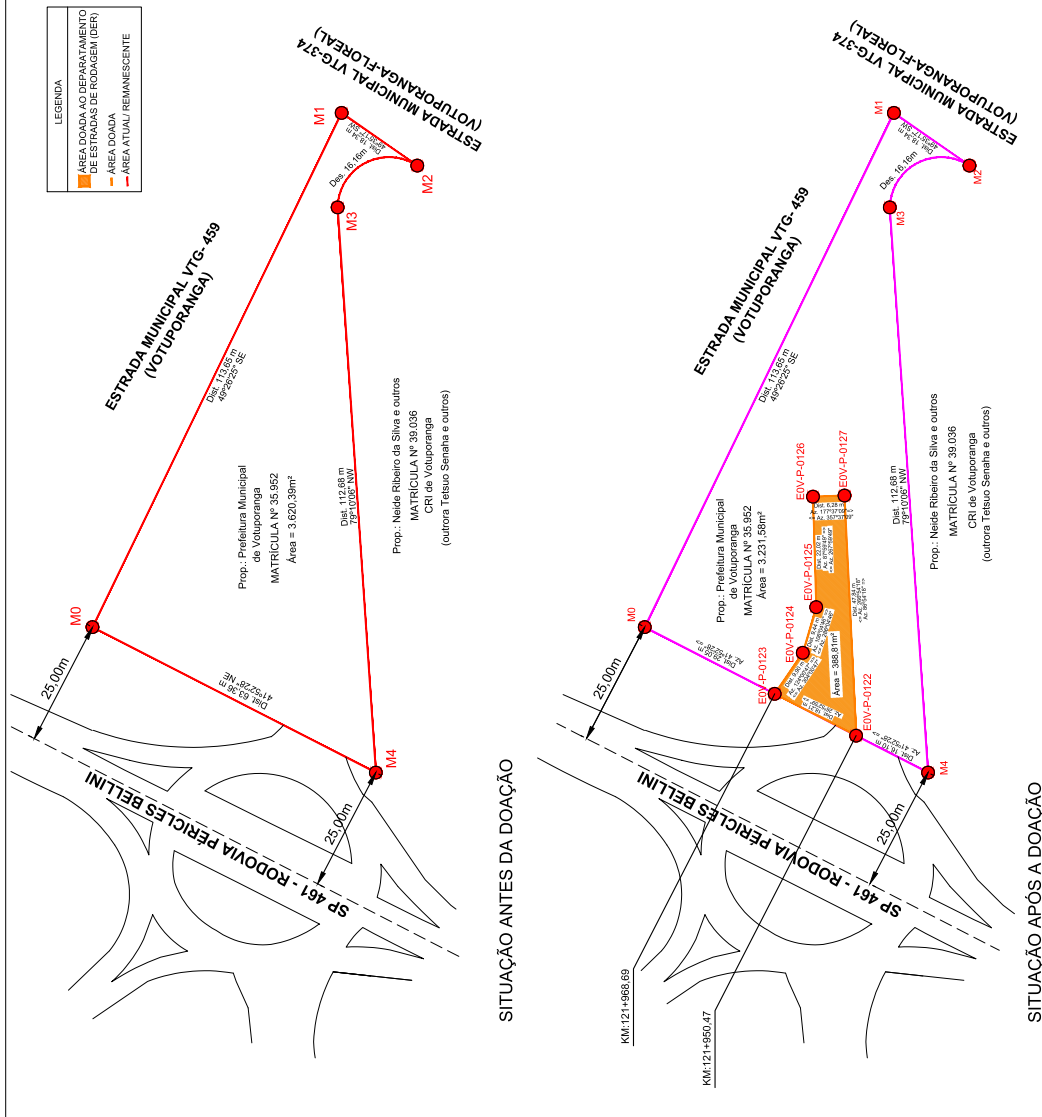
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

ARQ^a TASSIA GELIO COLETA
CAU: A-49392-9

RRT.:
DATA: Outubro / 2024
ESCALA- 1:750

APROVAÇÃO

Site: www.votuporanga.sp.gov.br - Rua Pará, 3227 - Fone: (17) 3405-9700 - Votuporanga - SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40CF-982E-6A97-69DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FERNANDO MAGOSSO (CPF 251.XXX.XXX-81) em 04/02/2026 08:03:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 04/02/2026 08:36:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/40CF-982E-6A97-69DC>



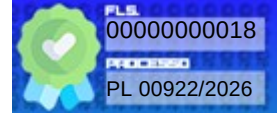
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **07/08/2026** às **16:03:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:03:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2G8S3Z-3L6S7L-2A6E2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Alteração da área da Lei Municipal nº 7.224

De DERSP/Serviço de Planejamento e Projetos de São José do Rio Preto <sp9@der.sp.gov.br>

Para <convenios@votuporanga.sp.gov.br>, <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-01-16 14:32

 [Ofício nº 586-2026-DERSP-SP.9.pdf \(~142 KB\)](#)  [Lei municipal nº 7.224-2025.pdf \(~184 KB\)](#)  [Cadastro Individual de Propriedade.pdf \(~1,9 MB\)](#)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Ofício desta Coordenadoria Geral Regional - CGR.9, referente à alteração da área da Lei Municipal nº 7.224 de 4 de fevereiro de 2025.

Por gentileza, responder este e-mail acusando seu recebimento.

Atenciosamente,

Emily Figueiredo

Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos - SP.9

Departamento de Estradas de Rodagem

Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto

(17) 3218-8508



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 586 / 2026 / DERSP-SP.9

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho

CEP 15502-236 - Votuporanga - SP

Assunto: Necessidade de alteração da área na Lei Municipal nº 7.224.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00001586/2024-11.

Senhor Prefeito,

Referente ao processo de doação da área de 388,81 m², utilizada nas obras e serviços de recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-461, no trecho compreendido entre o km 94,760 e o km 124,000, nos Municípios de Nhandeara e Votuporanga, vimos por meio deste informar que foi constatada a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 7.224, de 4 de fevereiro de 2025.

Verificou-se divergência entre a metragem da área constante na referida lei e aquela registrada no cadastro do DER/SP, sendo necessária a adequação da área a ser doada de 338,81 m² para 388,81 m², conforme documentação técnica anexa.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a devida correção, a fim de viabilizar a regularização do processo de doação.

Atenciosamente,

ORSI PEREIRA DUARTE JÚNIOR

Coordenador Geral Regional de São José do Rio Preto - CGR.9

Anexos: Lei Municipal nº 7.224 (Doc. SEI nº 0068606726)
Cadastro Individual de Propriedade (Doc. SEI nº 0016649106)

DER

Avenida Floriano André Cabrera - Bairro Jardim São Marcos
CEP 15081-285 - São José do Rio Preto - SP
www.der.sp.gov.br



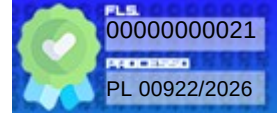
Documento assinado eletronicamente por Orsi Pereira Duarte Junior, Coordenador Geral, em 15/01/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0094727803 e o código CRC 2978AF31.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 224, de 04 de fevereiro de 2025

(Autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL “1”

Assunto: Faixa de terra doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Município: Votuporanga - SP

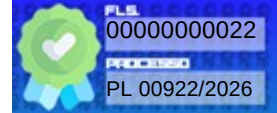
Área Doad: 338,81m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: Tem início no ponto E0V-P-0122, situado na margem da Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros, sentido Nhandeara-Votuporanga, com coordenadas UTM E(X): 603.985,25 e N(Y): 7.738.462,30; deste segue confrontando pela Rodovia Péricles Belini SP 461 com azimute de 26º52'59" e distância de 18,21 metros até o ponto E0V-P-0123; daí segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952) da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 124º00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto E0V-P-0124, deflete à esquerda e segue com azimute de 106º04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto E0V-P-0125, deflete à esquerda e segue com azimute de 87º59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto E0V-P-0126, deflete à direita e segue com azimute de 177º37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto E0V-P-0127; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952), com azimute de 266º54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 338,81m², cuja faixa de terra será destinado a abertura de via.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 35.952

Localização: Rodovia Péricles Belini-SP 461 (sentido Votuporanga-Nhandeara)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 3.231,58m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a propriedade da estrada municipal VTG-459 (Votuporanga) e com esta segue confrontando no rumo 49°26'25"SE, na distância de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 (Votuporanga-Floreal), no rumo 49°35'17"SW, na distância de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distância de 16,16 metros, confrontando com Neide Ribeiro da Silva e outros, matrícula nº 39.036 (outroza Tetsuo Senaha e outro, remanescente da matrícula nº 16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta ainda nessa confrontação, no rumo 79°10'06"NW, na distância de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28"NE, na distância de 16,10 metros até o ponto EOV-P-0122, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121+950,47 metros; daí segue confrontando com a área doada ao DER da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 86°54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto EOV-P-0127, deflete à esquerda e segue com azimute de 357°37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto EOV-P-0126, deflete à esquerda e segue com azimute de 267°59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto EOV-P-0125, deflete à direita e segue com azimute de 286°04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto EOV-P-0124, deflete à direita e segue com azimute de 304°00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto EOV-P-0123, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 968,69 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Péricles Belini SP 461 com rumo de 41°52'28" e distância de 29,05 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 3.231,58m².

IMÓVEL “2”

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER)

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

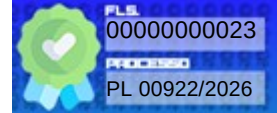
Município: Votuporanga - SP

Área Doada: 448,15m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto E0V-P-0350, localizado no Km 122 + 36,24m da Rodovia Péricles Bellini; deste segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461 com azimute de 26°48'14" e distância de 77,98 metros até o ponto E0V-P-0351, situado no encontro da Faixa 1 com o remanescente da matrícula nº 50.454, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 50.454, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga na seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de 200°43'57" e distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à direita e segue com azimute de 208°54'40" e distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 50.454, no azimute de 245°13'26" e distância de 7,85 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 448,15m².

"ÁREA REMANESCENTE"

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 50.454

Localização: Rodovia Péricles Bellini

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 2.991,23m²

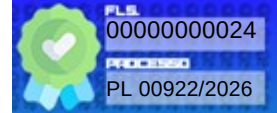
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto 3, localizado no alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459, daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo 49°26'25"SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente); daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho, matrícula nº 53.032, Cadastro Municipal SO.22.07.01.02 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), e posteriormente com propriedade de Silvio Renato Matta e sua mulher, matrícula nº 64.484, Cadastro Municipal SO.22.07.01.01 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), no rumo 41°52'28" NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2-A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo 48°47'32" NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo 41°52'28" SW, numa extensão de 128,40 metros até encontrar o ponto E0V-P-0351, localizado no alinhamento dessa rodovia com a Faixa 1 de propriedade do DER; daí segue confrontando com a Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da seguinte maneira: deflete à esquerda e segue com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de 200°43'57" com a distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



direita e segue com azimuth de 208º54'40" na distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimuth de 212º03'04" e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, deflete à direita e segue com azimuth de 245º13'26" e na distância de 7,85 metros até o ponto E0V-P-0350, localizado no encontro da Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo 41º52'28" SW e distância de 22,99 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 2.991,23m².

Parágrafo único. Os imóveis doados são destinados à execução das obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

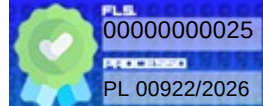
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV.	E
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	1 de 17
EMITENTE CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA			



EMITENTE: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI.		ELABORAÇÃO: ENG. MARCELO F. GROTH
EMPREENHIMENTO: SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. ANTÔNIO SÉRGIO LIPORONI
TRECHO: NHANDEARA - VOTUPORANGA	SUBTRECHO: KM 94,76 - KM 124,00	VERIFICAÇÃO DER:
OBJETO: CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE Nº 519		APROVAÇÃO DER/SP:

DADOS DA PROPRIEDADE

BAIRRO/LOTEAMENTO: -	QUADRA: -	LOTE: -
ENDEREÇO: SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI		Nº KM 121+950,47 A 121+968,69
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA-SP		COMARCA: VOTUPORANGA-SP
TRANSCRIÇÃO OU MATRÍCULA Nº: MATRÍCULA Nº 35.952		CARTÓRIO: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP
DESAPROPRIAÇÃO: PARCIAL	ÁREA NECESSÁRIA (m2): 388,81	DOMÍNIO DA PROPRIEDADE: PÚBLICO

DADOS DOS INTERESSADOS

NOME DO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	INCRÁ Nº 632.058.021.440-8
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: RUA PARÁ - VOTUPORANGA	Nº 3227
OBSERVAÇÕES: Telefone: (17) 3405-9700	

DOCUMENTOS ANEXOS

ESCRITURA		DESENHO Nº DE-SP0000461-095.124-000-D02/519-E
REGISTRO DE IMÓVEIS	X	MATRÍCULA Nº 35.952 - ORI de Votuporanga
COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA		
IMPOSTO PREFEITURA / INCRA		
OUTROS		

E	Atualização de matrícula	CTA CONS. TEC. ASSESS.	Jan/2023		
D	Alteração de projeto	CTA CONS. TEC. ASSESS.	Jul/2022		
C	Compatibilização informações cadastro	CTA CONS. TEC. ASSESS.	Dez/2021		
REV	DESCRIÇÃO	EMITENTE	DATA	VERIFICAÇÃO DER	APROVAÇÃO DER

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

ANTONIO SÉRGIO
LIPORONI27786749853

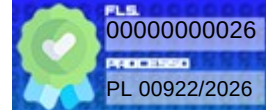
Assinado de forma digital por ANTONIO
SÉRGIO LIPORONI27786749853
Data: 2023.01.23 11:06:55 -03'00'



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	E
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	2 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	



ÍNDICE

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	3
2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	7
3 – BENFEITORIAS	9
4 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA	10
5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE	12
6 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA PROPRIEDADE.....	14



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV.	E
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	3 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS REGIONAIS / ZONEAMENTO

USO PREDOMINANTE NO ENTORNO:

Rural

ZONEAMENTO:

Macrozona rural

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O IMÓVEL:

-

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:

Água (Poço), Energia Elétrica

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:

-

DESCRIÇÃO DO TERRENO

PERÍMETRO:	ÁREA DO TERRENO (m²) (MATRÍCULA)	
324,19 m	3.620,39	
TOPOGRAFIA DO TERRENO:	RESTRIÇÕES AO USO:	
Active	-	
CONDIÇÕES DO SOLO:	CURSO D' ÁGUA:	RECURSOS MINERAIS:
Seco	-	-

USO E OCUPAÇÃO DO TERRENO

OCUPAÇÃO NO TERRENO:

Canteiros

DELIMITAÇÃO DE DIVISAS:

-

USO DO SOLO:

Sistema Viário

ATIVIDADE E/OU APROVEITAMENTO ECONÔMICO:

Motel

CONFRONTAÇÕES

POSICIONAMENTO DO OBSERVADOR:

De frente para o terreno

FRONTAL:

SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI ¹⁾

FUNDOS:

Estrada Municipal VTG-374 (Votuporanga – Floreal) ²⁾

LATERAL ESQUERDA:

Prefeitura Municipal de Votuporanga (Matrícula nº 29.686 – ORI de Votuporanga) ²⁾

LATERAL DIREITA:

Neide Ribeiro Da Silva E Outros (Matrícula nº 39.036 – ORI de Votuporanga) / Estrada Municipal VTG-459 ²⁾

Notas:

- 1) Informações obtidas em campo.
2) Informações obtidas da matrícula.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV. E
EMIÇÃO Maio/2021	FOLHA 4 de 17
EMITENTE CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

DIVISAS – CERCAS / MUROS

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	OBSERVAÇÕES

ENTRADAS – PORTÕES / PORTEIRA / PÓRTICOS

TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DIMENSÕES	OBSERVAÇÕES

INSTALAÇÕES – ENERGIA / TELEFONIA / GÁS / SERVIÇOS À CABO

TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXTENSÃO	OBSERVAÇÕES

CULTURAS

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV. E
EMIÇÃO Maio/2021	FOLHA 5 de 17
EMITENTE CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

TIPO	ESTÁGIO DE EXPLORAÇÃO	CULTIVO	ÁREA	OBSERVAÇÕES

SERVIDIÕES, ESTRADAS E ACESSOS

TIPO:	ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	ESTACA INICIAL:	DIMENSÃO:	PAVIMENTO:	OBSERVAÇÕES

EDIFICAÇÕES

TIPOLOGIA CONSTRUTIVA	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA	IMPLANTAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO

MATERIAIS EMPREGADOS

TIPO DE FUNDAÇÃO: -		TIPO DE ESTRUTURA: -	
FECHAMENTO: -	QUANTIDADE: -	ACABAMENTO EXTERNO: -	QUANTIDADE: -
ACABAMENTO INTERNO:	QUANTIDADE:	REVESTIMENTO PISO INTERNO:	QUANTIDADE:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	E
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	6 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

MATERIAIS EMPREGADOS

REVESTIMENTO PISO EXTERNO:	QUANTIDADE:	ESQUADRIAS (PORTAS):	QUANTIDADE:
ESQUADRIAS (JANELAS):	QUANTIDADE:	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	QUANTIDADE:
FORRÓS:	QUANTIDADE:	COBERTURA (ESTRUTURA):	QUANTIDADE:
COBERTURA (TELHAMENTO):	QUANTIDADE:		



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV.	E
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	7 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

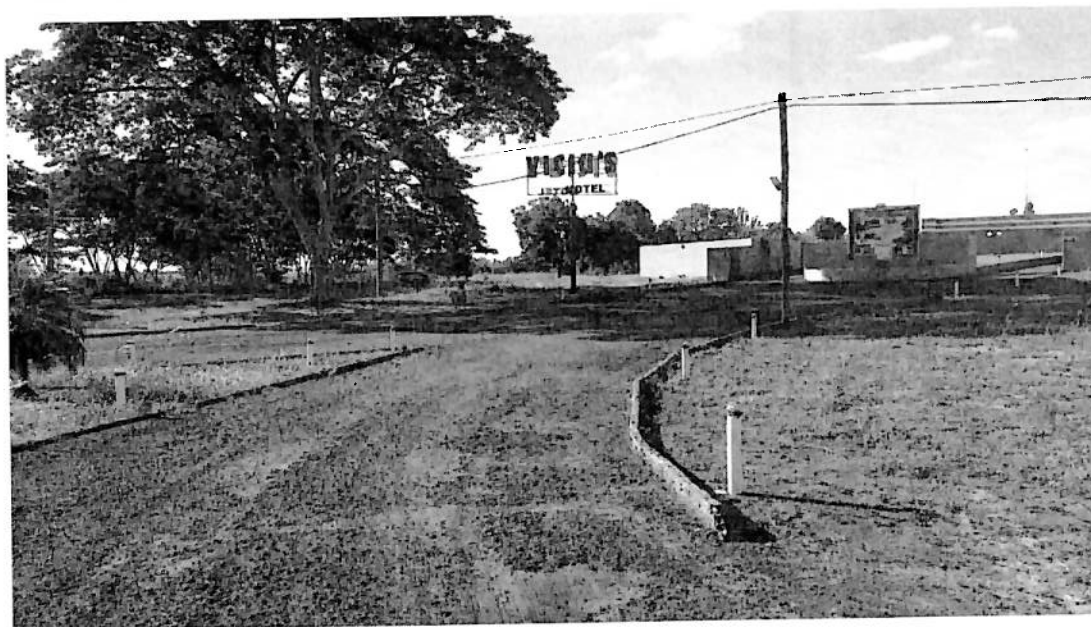
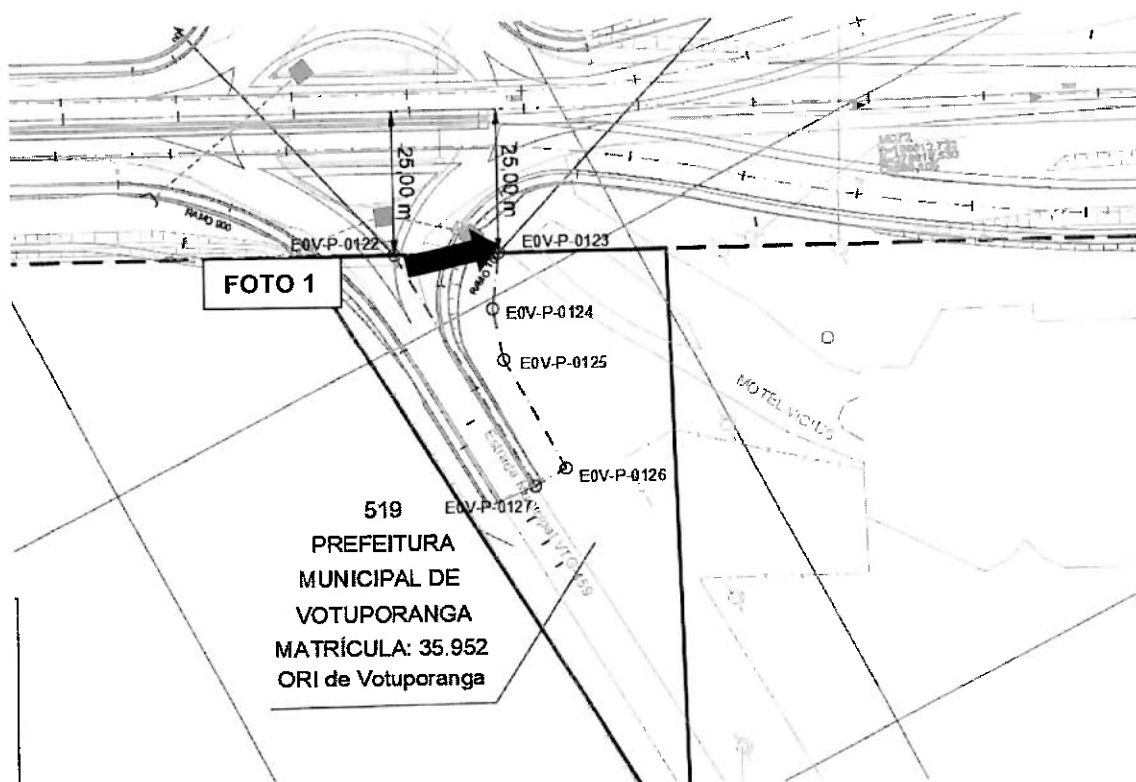


Foto 1 – Acesso a propriedade vizinha – DATA: 28/04/2021





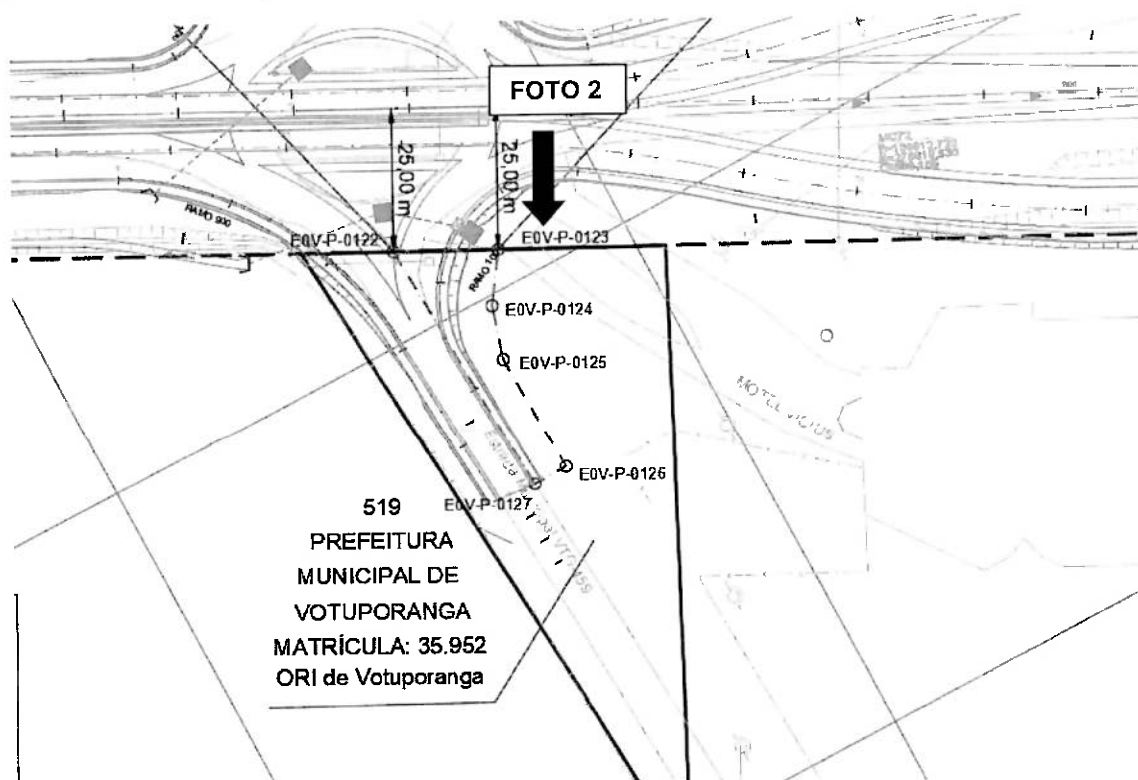
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	E
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	8 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	



Foto 2 – Árvores no acesso a Propriedade – 28/04/2021

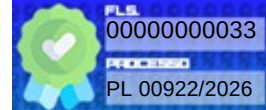




SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV.	E
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	9 de 17
EMITENTE			
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA			



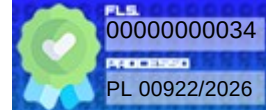
3 – BENFEITORIAS



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV
CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	E
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	10 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	



4 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel da matrícula nº 35.952 do ORI de Votuporanga, que consta pertencer a **Prefeitura Municipal de Votuporanga** e está localizada entre as estacas 1358+16,79m e 1359+15,01m, equivalente aos km 121+950,47m e km 121+968,69m do lado direito do eixo de projeto da SP 461, rodovia Péricles Bellini no sentido Nhandeara ao Votuporanga, no Município e Comarca de Votuporanga.

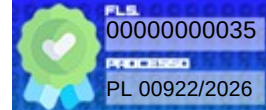
Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: inicia-se no **vértice E0V-P-0122**, Longitude: -50°00'11,178", Latitude: -20°26'58,114" e Altitude: 501,05m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1358+16,79m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimuth de 26°52'59" e distância de 18,21m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o **vértice E0V-P-0123**, Longitude: -50°00'10,894", Latitude: -20°26'57,586" e Altitude: 501,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1359+15,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 124°00'47" e distância de 9,90m, confrontando com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0124**, Longitude: -50°00'10,611", Latitude: -20°26'57,766" e Altitude: 501,35m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 106°04'46" e distância de 9,44m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0125**, Longitude: -50°00'10,298", Latitude: -20°26'57,851" e Altitude: 501,40m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 87°59'49" e distância de 22,02m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0126**, Longitude: -50°00'09,539", Latitude: -20°26'57,826" e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 177°37'09" e distância de 6,28m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0127**, Longitude: -50°00'09,530", Latitude: -20°26'58,030" e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 266°54'18" e distância de 47,84m, confrontando-se com a área



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV.	E
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	11 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		



remanescente até o **vértice E0V-P-0122**, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 388,81m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

ANTONIO SERGIO
LIPORONI:27786749853

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO LIPORONI:27786749853
Dados: 2023.01.23 12:22:17 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTÔNIO SÉRGIO LIPORONI
Engenheiro Civil
CREA: 0600368504
CÓDIGO DO INCRA : E0V



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	E
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	12 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA - SP

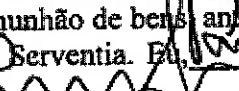
MATRÍCULA

35.952

FICHA

n.1

VOTUPORANGA, 04 DE Março DE 2002

IMÓVEL: Uma faixa de terras com 3.620,39 metros quadrados, sita à margem esquerda da rodovia Péricles Belini (sentido Votuporanga – Nhandeara), e com o seguinte roteiro: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a estrada municipal VTG-459 e com esta segue confrontando no rumo 49°26'25" SE, na distancia de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 Votuporanga – Floreal), no rumo 49°35'17" SW, na distancia de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distancia de 16,16 metros, confrontando com Tetsuo Senaha e outro (remanescente da matrícula n.16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta confrontando ainda com o remanescente da matrícula n. 16.535, no rumo 79°10'06" NW, na distancia de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete finalmente à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28" NE, na distancia de 63,36 metros, até o marco 0 (M-0), ponto inicial; que dita faixa foi destacada do imóvel cadastrado no INCRA, sob nº 632 058 021 440-8, objeto da matrícula n. 16.535, desta serventia, localizado na fazenda Santo Antonio do Viradouro ou Espirado, localizada neste distrito, municipio e comarca de VOTUPORANGA.- **Proprietários:** 1) Tetsuo Senaha, RG.2.196.539-sp, aposentado e sua mulher Eliza Hatsue Tashizawa Senaha, RG.3.637.839-sp, professora, residentes a rua Visconde de Sabóia, nm. 43, Parque São Lucas, em São Paulo-Capital, CPF.049.453.958-53; e 2) Katsumassa Senaha, RG.3.998.728-1-sp, CPF.450.009.488-15, engenheiro químico e sua mulher Mieko Omine Senaha, RG.6.092.906-sp, CPF.130.455.218-78, professora, residentes a rua Manoel Saeta Garcia, n. 29, Ipiranga, em São Paulo – Capital; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77.- **ORIGEM:** R. 5-16.535 (data: 07-4-1998) desta Serventia. Eu,  (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), preposto designado, subscrevo.

R. 1-35.952, feito em 04 (quatro) de março de 2002, em virtude do qual os proprietários: 1) Tetsuo Senaha e sua mulher Eliza Hatsue Tashizawa Senaha; e 2) Katsumassa Senaha e sua mulher Mieko Omine Senaha, acima qualificados, por escritura pública de desapropriação amigável, lavrada aos 03/julho/2000, no Primeiro Tabelionato de Notas de Votuporanga (livro 477, fls.387) e re-ratificada aos 07/julho/2000, naquelas mesmas notas (livro 478, fls.103), no valor de R\$1.810,20, **TRANSMITIRAM** a faixa de terras acima matriculada à Prefeitura Municipal de Votuporanga, CNPJ.46.599.809/0001-82.- A faixa de terras em questão foi declarada de utilidade pública pelo decreto municipal n. 6034/00, e servirá como estrada de acesso ao Aeroporto Estadual Domingos Pignatari (compreendida entre a Rodovia Péricles Belini SP-461 e a estrada municipal VTG-374).- Em consequência da desapropriação a Prefeitura ficou com a obrigação de executar vários serviços na faixa desapropriada e próximo à mesma, conforme consta da escritura, dou fé. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), preposto designado, subscrevo.

(CONTINUA NO VERSO)



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/519	REV.	E
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	14 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

6 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA PROPRIEDADE



P_{θ}	
--------------	--

NOTAS

1- TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEOREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SIRGAS 2000). A ÁREA POR ÚNICA PELAS COORDENADAS CARTESIANAS LOCAIS, REFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO LOCAL (UAI-SIRGAS), TODOS OS ADJUNTOS FORAM CALCULADOS PELA FÓRMULA DO PRIMEIRO GEODÉSICO INVERSO (PUISANT), PERÍMETRO E DISTÂNCIAS FURAM CALCULADO PELAS COORDENADAS CARTESIANAS GEODÉSICAS

2- MEDIDAS EM METROS EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210315838

1. Responsável Técnico

ANTONIO SERGIO LIPORONI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2604154030

Registro: 0600368504-SP

Registro: 1003650-SP

Empresa Contratada: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI

2. Dados do Contrato

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 43.052.497/0001-02

Nº:

Endereço: Avenida AVENIDA DO ESTADO 777 ENTRADA PORTARIA B

Bairro: BOM RETIRO

Complemento:

UF: SP

CEP: 01107-902

Cidade: São Paulo

Contrato: 20.796-2

Celebrado em: 25/02/2021

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 111.197,55

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia SP 461, KM 94,76 - KM 124,00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: Votuporanga

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 25/03/2021

Previsão de Término: 25/06/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
1	Elaboração			
	Coleta de Dados	Levantamento	29,00000	unidade
	Mensuração	Levantamento	11,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de Serviços Técnicos especializados para elaboração dos cadastros individuais de propriedade dos imóveis rurais a serem desapropriados para possibilitar as obras de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias, da SP 461, km 94,76 ao km 124,00, trecho Nhandeara - Votuporanga.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data
ANTONIO SERGIO LIPORONI: 27786749853
Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO LIPORONI 27786749853
Dados: 2023.01.23 11:01:14 -03'00'
ANTONIO SERGIO LIPORONI - CPF: 277.867.498-53
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - CPF/CNPJ: 43.052.497/0001-02

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 09/03/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230210315838

Versão do sistema

Impresso em: 15/03/2021 12:49:19



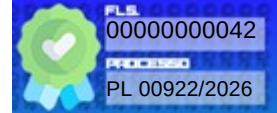
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **07/08/2026** às **16:03:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:03:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-504M0D-3P1A7M-8L4K0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Alteração da Lei Municipal nº 7.224

De DERSP/Serviço de Planejamento e Projetos de São José do Rio Preto <sp9@der.sp.gov.br>

Para <convenios@votuporanga.sp.gov.br>, <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-01-16 14:34

 Ofício nº 671-2026-DERSP-SP.9.pdf (~141 KB)  Lei municipal nº 7.224-2025.pdf (~184 KB)  Cadastro Individual de Propriedade.pdf (~6,6 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Ofício desta Coordenadoria Geral Regional - CGR.9, referente à alteração da Lei Municipal nº 7.224 de 4 de fevereiro de 2025.

Por gentileza, responder este e-mail acusando seu recebimento.

Atenciosamente,

Emily Figueiredo
Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos - SP.9
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto
(17) 3218-8508



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 671 / 2026 / DERSP-SP.9

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho

CEP 15502-236 - Votuporanga - SP

Assunto: Necessidade de alteração da área na Lei Municipal nº 7.224.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00002347/2024-71.

Senhor Prefeito,

Referente ao processo de doação da área de 448,15 m², utilizada nas obras e serviços de recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da Rodovia SP-461, no trecho compreendido entre o km 94,760 e o km 124,000, nos Municípios de Nhandeara e Votuporanga, vimos, por meio deste, informar que foi constatada a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 7.224, de 4 de fevereiro de 2025.

Esclarecemos que os dados constantes do cadastro do DER/SP foram elaborados com base em coordenadas geográficas, as quais não constam na referida lei, tornando-se necessária a sua adequação de acordo com as coordenadas do cadastro, conforme documentação técnica anexa.

Diante do exposto, solicitamos adoção das providências cabíveis para a devida correção, a fim de viabilizar a regularização do processo de doação.

Atenciosamente,

ORSI PEREIRA DUARTE JÚNIOR

Coordenador Geral Regional de São José do Rio Preto - CGR.9

Anexos: Lei Municipal nº 7.224 (Doc. SEI nº 0068603621)
Cadastro Individual de Propriedade (Doc. SEI nº 0016846345)

DER

Avenida Floriano André Cabrera - Bairro Jardim São Marcos
CEP 15081-285 - São José do Rio Preto - SP
www.der.sp.gov.br



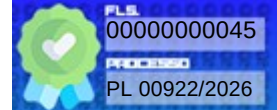
Documento assinado eletronicamente por **Orsi Pereira Duarte Junior**, Coordenador Geral, em 16/01/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094866847** e o código CRC **517A0DA6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 224, de 04 de fevereiro de 2025

(Autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL “1”

Assunto: Faixa de terra doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Município: Votuporanga - SP

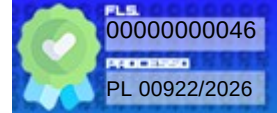
Área Doadas: 338,81m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: Tem início no ponto E0V-P-0122, situado na margem da Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros, sentido Nhandeara-Votuporanga, com coordenadas UTM E(X): 603.985,25 e N(Y): 7.738.462,30; deste segue confrontando pela Rodovia Péricles Belini SP 461 com azimute de 26º52'59" e distância de 18,21 metros até o ponto E0V-P-0123; daí segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952) da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 124º00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto E0V-P-0124, deflete à esquerda e segue com azimute de 106º04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto E0V-P-0125, deflete à esquerda e segue com azimute de 87º59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto E0V-P-0126, deflete à direita e segue com azimute de 177º37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto E0V-P-0127; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952), com azimute de 266º54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 338,81m², cuja faixa de terra será destinado a abertura de via.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 35.952

Localização: Rodovia Péricles Belini-SP 461 (sentido Votuporanga-Nhandeara)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 3.231,58m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a propriedade da estrada municipal VTG-459 (Votuporanga) e com esta segue confrontando no rumo 49°26'25"SE, na distância de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 (Votuporanga-Floreal), no rumo 49°35'17"SW, na distância de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distância de 16,16 metros, confrontando com Neide Ribeiro da Silva e outros, matrícula nº 39.036 (outora Tetsuo Senaha e outro, remanescente da matrícula nº 16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta ainda nessa confrontação, no rumo 79°10'06"NW, na distância de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28"NE, na distância de 16,10 metros até o ponto EOV-P-0122, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121+950,47 metros; daí segue confrontando com a área doada ao DER da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 86°54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto EOV-P-0127, deflete à esquerda e segue com azimute de 357°37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto EOV-P-0126, deflete à esquerda e segue com azimute de 267°59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto EOV-P-0125, deflete à direita e segue com azimute de 286°04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto EOV-P-0124, deflete à direita e segue com azimute de 304°00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto EOV-P-0123, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 968,69 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Péricles Belini SP 461 com rumo de 41°52'28" e distância de 29,05 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 3.231,58m².

IMÓVEL “2”

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER)

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

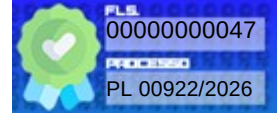
Município: Votuporanga - SP

Área Doada: 448,15m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto E0V-P-0350, localizado no Km 122 + 36,24m da Rodovia Péricles Bellini; deste segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461 com azimute de $26^{\circ}48'14''$ e distância de 77,98 metros até o ponto E0V-P-0351, situado no encontro da Faixa 1 com o remanescente da matrícula nº 50.454, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 50.454, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga na seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de $174^{\circ}39'52''$ e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de $200^{\circ}43'57''$ e distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à direita e segue com azimute de $208^{\circ}54'40''$ e distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de $212^{\circ}03'04''$ e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 50.454, no azimute de $245^{\circ}13'26''$ e distância de 7,85 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 448,15m².

“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 50.454

Localização: Rodovia Péricles Bellini

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 2.991,23m²

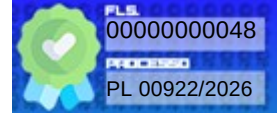
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto 3, localizado no alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459, daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo $49^{\circ}26'25''$ SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente); daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho, matrícula nº 53.032, Cadastro Municipal SO.22.07.01.02 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), e posteriormente com propriedade de Silvio Renato Matta e sua mulher, matrícula nº 64.484, Cadastro Municipal SO.22.07.01.01 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), no rumo $41^{\circ}52'28''$ NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2-A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo $48^{\circ}47'32''$ NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo $41^{\circ}52'28''$ SW, numa extensão de 128,40 metros até encontrar o ponto E0V-P-0351, localizado no alinhamento dessa rodovia com a Faixa 1 de propriedade do DER; daí segue confrontando com a Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da seguinte maneira: deflete à esquerda e segue com azimute de $174^{\circ}39'52''$ e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de $200^{\circ}43'57''$ com a distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



direita e segue com azimuth de 208º54'40" na distância de 22,06 metros até o ponto EOV-P-0354, deflete à direita e segue com azimuth de 212º03'04" e distância de 20,32 metros até o ponto EOV-P-0355, deflete à direita e segue com azimuth de 245º13'26" e na distância de 7,85 metros até o ponto EOV-P-0350, localizado no encontro da Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo 41º52'28" SW e distância de 22,99 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 2.991,23m².

Parágrafo único. Os imóveis doados são destinados à execução das obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	1 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

EMITENTE:		ELABORAÇÃO:
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI.		ENG. MARCELO F.GROTH
EMPREENHIMENTO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:
SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI		ENG. ANTÔNIO SÉRGIO LIPORONI
TRECHO:	SUBTRECHO:	VERIFICAÇÃO DER:
NHANDEARA - VOTUPORANGA	KM 94,76 - KM 124,00	
OBJETO:		APROVAÇÃO DER/SP:
CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE Nº 538		

DADOS DA PROPRIEDADE

BAIRRO/LOTEAMENTO:	QUADRA:	LOTE:
-	-	-
ENDEREÇO:		Nº
SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI		KM 122+36,24 A 122+114,17
MUNICÍPIO:		COMARCA:
VOTUPORANGA-SP		VOTUPORANGA-SP
TRANSCRIÇÃO OU MATRÍCULA Nº:		CARTÓRIO:
MATRÍCULA Nº 50.454		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP
DESAPROPRIAÇÃO:	ÁREA NECESSÁRIA (m2):	DOMÍNIO DA PROPRIEDADE:
PARCIAL	448,15	PÚBLICO

DADOS DOS INTERESSADOS

NOME DO PROPRIETÁRIO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	SO 22 07 01 01
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:	Nº
RUA PARÁ - VOTUPORANGA	3227
OBSERVAÇÕES:	
Telefone: (17) 3405-9700	

DOCUMENTOS ANEXOS

ESCRITURA		DESENHO Nº DE-SP0000461-095.124-000-D02/538-B
REGISTRO DE IMÓVEIS	X	MATRÍCULA Nº 50.454 - ORI de Votuporanga
COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA		
IMPOSTO PREFEITURA / INCRA		
OUTROS		

B	Atualização de matrícula	CTA CONS. TEC. ASSESS.	Jan/2023		
REV	DESCRIÇÃO	EMITENTE	DATA	VERIFICAÇÃO DER	APROVAÇÃO DER

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

ANTONIO SERGIO
LIPORONI:27786749853
Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO
LIPORONI:27786749853
Dados: 2023.01.23 12:37:53 -03'00'



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	2 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

ÍNDICE

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	3
2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	7
3 – BENFEITORIAS.....	9
4 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA.....	10
5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE.....	12
6 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA PROPRIEDADE.....	14



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	3 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS REGIONAIS / ZONEAMENTO

USO PREDOMINANTE NO ENTORNO:

Rural

ZONEAMENTO:

Macrozona rural

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O IMÓVEL:

-

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:

Energia Elétrica

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:

-

DESCRIÇÃO DO TERRENO

PERÍMETRO:	ÁREA DO TERRENO (m²) (MATRICULA)	
488,57 m	3.439,38	
TOPOGRAFIA DO TERRENO:	RESTRIÇÕES AO USO:	
Plano	-	
CONDIÇÕES DO SOLO:	CURSO D' ÁGUA:	RECURSOS MINERAIS:
Seco	-	-

USO E OCUPAÇÃO DO TERRENO

OCUPAÇÃO NO TERRENO:

-

DELIMITAÇÃO DE DIVISAS:

-

USO DO SOLO:

-

ATIVIDADE E/OU APROVEITAMENTO ECONÔMICO:

-

CONFRONTAÇÕES

POSICIONAMENTO DO OBSERVADOR:

De frente para o terreno

FRONTAL:

SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI ²⁾

FUNDOS:

Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (Matrícula nº 53.032 – ORI de Votuporanga) ¹⁾

Sílvio Renato Matta e S/M (Matrícula nº 64.484 – ORI de Votuporanga) ¹⁾

LATERAL ESQUERDA:

Gustavo de Souza Fava ²⁾

LATERAL DIREITA:

Prefeitura Municipal de Votuporanga (Matrícula nº 29.686 – ORI de Votuporanga) ¹⁾

Notas:

- 1) Informações obtidas em campo.
- 2) Informações obtidas da matrícula.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV. B
EMIÇÃO Maio/2021	FOLHA 4 de 17
EMITENTE CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

DIVISAS – CERCAS / MUROS

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	OBSERVAÇÕES

ENTRADAS – PORTÕES / PORTEIRA / PÓRTICOS

TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DIMENSÕES	OBSERVAÇÕES

INSTALAÇÕES – ENERGIA / TELEFONIA / GÁS / SERVIÇOS À CABO

TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXTENSÃO	OBSERVAÇÕES



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	5 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

CULTURAS

TIPO	ESTÁGIO DE EXPLORAÇÃO	CULTIVO	ÁREA	OBSERVAÇÕES

SERVIDÕES, ESTRADAS E ACESSOS

TIPO:	ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	ESTACA INICIAL:	DIMENSÃO:	PAVIMENTO:	OBSERVAÇÕES

EDIFICAÇÕES

TIPOLOGIA CONSTRUTIVA	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA	IMPLANTAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO

MATERIAIS EMPREGADOS

TIPO DE FUNDAÇÃO:		TIPO DE ESTRUTURA:	
-		-	
FECHAMENTO:	QUANTIDADE:	ACABAMENTO EXTERNO:	QUANTIDADE:
-	-	-	-
ACABAMENTO INTERNO:	QUANTIDADE:	REVESTIMENTO PISO INTERNO:	QUANTIDADE:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	6 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

MATERIAIS EMPREGADOS

REVESTIMENTO PISO EXTERNO:	QUANTIDADE:	ESQUADRIAS (PORTAS):	QUANTIDADE:
ESQUADRIAS (JANELAS):	QUANTIDADE:	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	QUANTIDADE:
FORROS:	QUANTIDADE:	COBERTURA (ESTRUTURA):	QUANTIDADE:
COBERTURA (TELHAMENTO):	QUANTIDADE:		



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

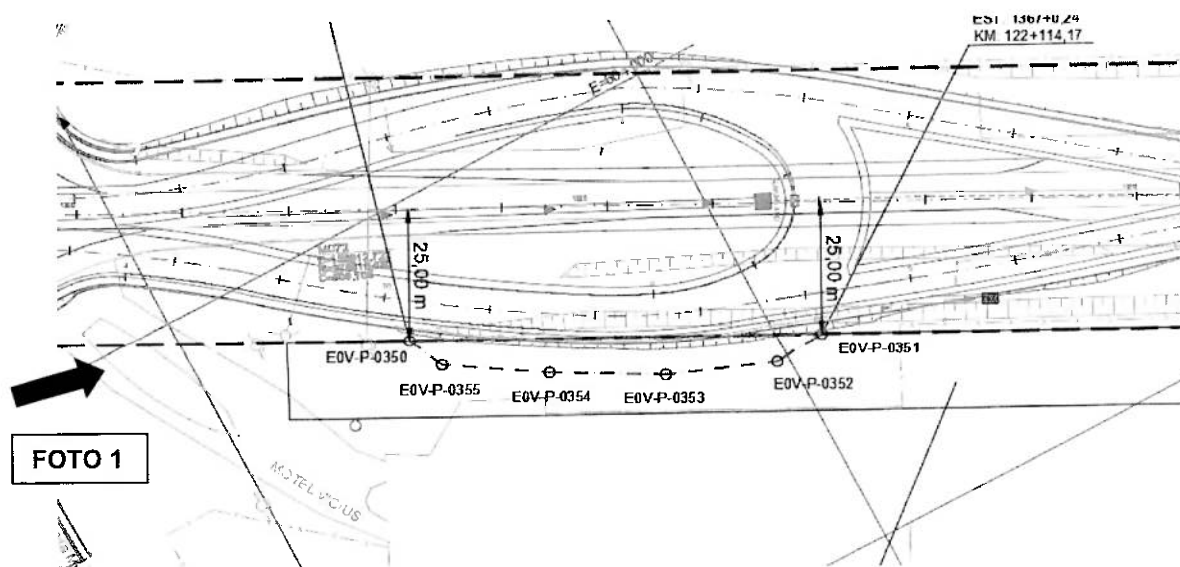
DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	7 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – DATA: 28/04/2021





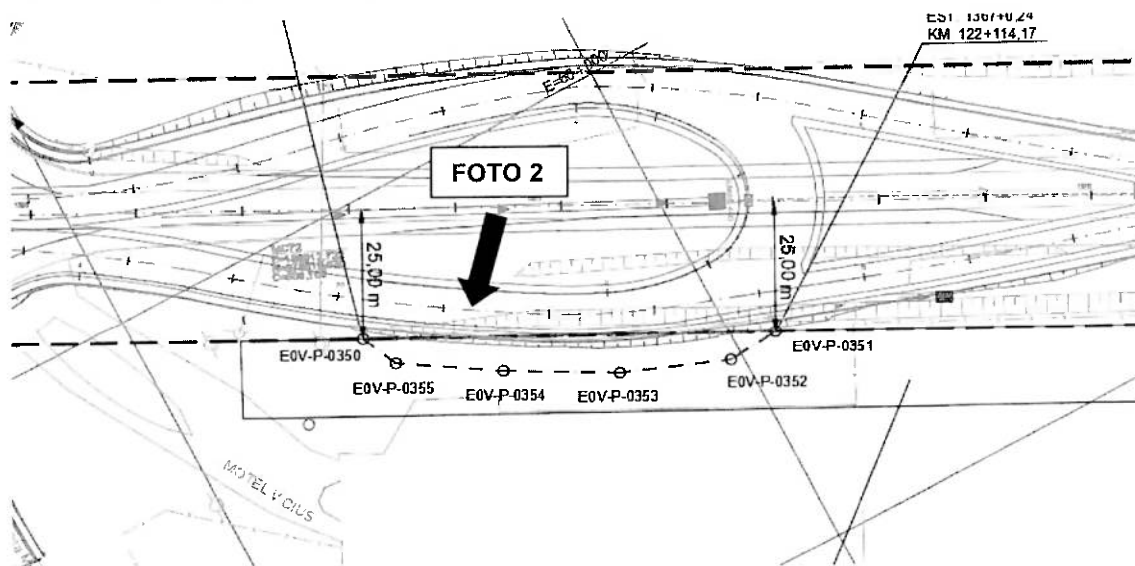
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	8 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		



Foto 2 – Árvores no acesso a Propriedade – 15/01/2022





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	9 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

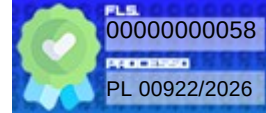
3 – BENFEITORIAS



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	10 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		



4 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel da matrícula nº 50.454 do ORI de Votuporanga, que consta pertencer a **Prefeitura do Município de Votuporanga** e está localizada entre as estacas 1363+2,31m e 1367+0,24m, equivalente aos km 122+36,24m e km 122+114,17m do lado direito do eixo de projeto da SP 461, rodovia Péricles Bellini no sentido Nhandeara a Votuporanga, no Município e Comarca de Votuporanga.

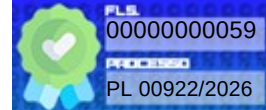
Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: inicia-se no **vértice E0V-P-0350**, Longitude: -50°00'09,847", Latitude: -20°26'55,632" e Altitude: 501,27m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1363+2,31m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26°48'14" e distância de 77,98m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o **vértice E0V-P-0351**, Longitude: -50°00'08,634", Latitude: -20°26'53,369" e Altitude: 503,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1367+0,24m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0352**, Longitude: -50°00'08,602", Latitude: 20°26'53,692" e Altitude: 503,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 200°43'57" e distância de 21,21m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0353**, Longitude: -50°00'08,861", Latitude: -20°26'54,337" e Altitude: 502,60m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 208°54'40" e distância de 22,06m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0354**, Longitude: -50°00'09,229", Latitude: -20°26'54,965" e Altitude: 502,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0355**, Longitude: -50°00'09,601", Latitude: -20°26'55,525" e Altitude: 501,27m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 245°13'26" e distância de 7,85m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0350**, referencial de partida da presente descrição,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	11 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	



perfazendo uma área de 448,15m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000.

A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

ANTONIO SERGIO
LIPORONI:27786749853

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO LIPORONI:27786749853
Dados: 2023.01.23 12:38:19 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTÔNIO SÉRGIO LIPORONI
Engenheiro Civil
CREA: 0600368504
CÓDIGO DO INCRA : E0V



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	12 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
VOTUPORANGA-SP

Matrícula

50.454

Ficha

01

Votuporanga, 30 de outubro de 2012

IMÓVEL: Uma faixa de terras urbana, com a área de 3.439,38 metros quadrados, destacada do imóvel objeto do cadastro SO 22 07 01 01, localizada nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, compreendida dentro do seguinte roteiro: "tem início no ponto 3-A, localizado no vértice formado pelo alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini - SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459; daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo 49° 26' 25" SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com a área remanescente - cadastro SO 22 07 01 01, de propriedade de Sidinei Cerezo Vicente (matrícula nº 30.647); daí deflete à esquerda e segue confrontando com esta, no rumo 41° 52' 28" NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo 48° 47' 32" NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini - SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini - SP-461, no rumo 41° 52' 28" SW, numa extensão de 229,37 metros até encontrar o ponto 3, ponto de origem da descrição", - roteiro esse elaborado pelo técnico agrimensor Valter Lima de Melo - CREA 506.119.796-3, arquivado nesta serventia (prot. 173.099).- **PROPRIETÁRIA:** SIDINEI CEREZO VICENTE, RG. 7.794.894-SP, CPF. 246.351.418-37, brasileira, viúva, empresária, residente à rua Gustavo Pantaleão de Lima, nº 1-31, na cidade de Valentim Gentil-SP.- **ORIGEM:** R. 7-30.647 (data: 25-11-2008), desta Serventia Imobiliária.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-50.454, feito em 30 de outubro de 2012, em virtude do qual a proprietária SIDINEI CEREZO VICENTE, acima qualificada, por escritura pública de doação de 23/agosto/2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 658, fls. 99), e pelo valor de R\$23.529,36 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), TRANSMITIU o imóvel supra matriculado à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ nº 46.599.809/0001-82, com sede à rua Pará, nº 3.227 (centro).- A faixa de terras acima matriculada será destinada à abertura da futura Avenida Marginal, nos termos da Lei nº 2.830/1996, alterada pela Lei nº 4.935/2011, artigo 47, parágrafo 2º do que dou fé. (Prot. 173.099). Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

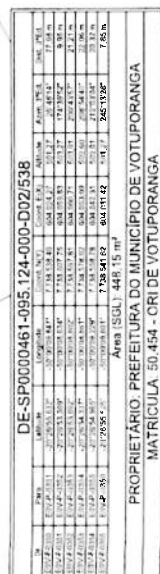


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	14 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

6 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA PROPRIEDADE



NOTAS

1. TODAS AS COORDENADAS AQUÍ DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. A ÁREA FOI OBTIDA PELAS COORDENADAS CARTESIANAS LOCAIS REFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO LOCAL "GLSIEF". TODOS OS AZIMUTES FORAM CALCULADOS INVERSO PULSANT, PERMITINDO E DISTÂNCIAS FORAM CALCULADAS PELAS COORDENADAS CARTESIANAS LOCAIS.

2. MEDIDA EM METROS EXCETO CONTRÁRIO

		PL 00922/20
DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo		
EMPROMOVIMENTO	SP 461 - ROD. PÉRICLES BELLINI	TRECHO: N/ANDEARA VOTUPOR
SUB-TRECHO	KM 94,76 AO KM 124,00	
OBJETO	CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE N° 538	
ESCALA	côrrego	
11000	DE-SP0000461-095.124-000-D02/538	

[illegible]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210315838

1. Responsável Técnico

ANTONIO SERGIO LIPORONI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2604154030

Registro: 0600368504-SP

Empresa Contratada: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI

Registro: 1003650-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 43.052.497/0001-02

Endereço: Avenida AVENIDA DO ESTADO 777 ENTRADA PORTARIA B

Nº:

Complemento:

Bairro: BOM RETIRO

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01107-902

Contrato: 20.796-2

Celebrado em: 25/02/2021

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 111.197,55

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia SP 461, KM 94,76 - KM 124,00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: Votuporanga

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 25/03/2021

Previsão de Término: 25/06/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Coleta de Dados	29,00000	unidade
		Mensuração	11,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de Serviços Técnicos especializados para elaboração dos cadastros individuais de propriedade dos imóveis rurais a serem desapropriados para possibilitar as obras de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias, da SP 461, km 94,76 ao km 124,00, trecho Nhandeara - Votuporanga.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data
Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO
ANTONIO SERGIO LIPORONI:27786749853
LIPORONI:27786749853
Dados: 2023.01.23 12:38:07 -03'00'
ANTONIO SERGIO LIPORONI - CPF: 277.867.498-53
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO
PAULO - CPF/CNPJ: 43.052.497/0001-02

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 09/03/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Numero: 28027230210315838 Versão do sistema

Impresso em: 15/03/2021 12:49:19



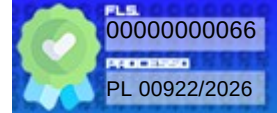
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **07/08/2026** às **16:03:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:03:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1B4K7Q-8C6D3S-0D8V1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





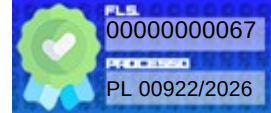
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 159/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **11/08/2026** às **09:58:47**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 159/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:44:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-107091-4E2Q0G-10303Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





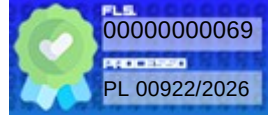
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 20:17:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:19

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-107091-4E2Q0G-1O3O3Q**, adicionado em **10/08/2026 às 18:44:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





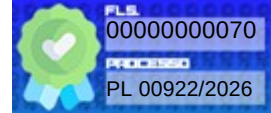
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **10/08/2026** às **18:44:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:44:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT6M-6H4U4M-1P6T8L-1B6I5I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 159/2026, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:44:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107094-8Z0W3A-4D6F30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





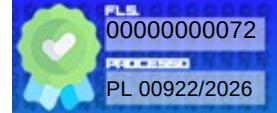
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

ASSINANTE

DANIEL DAVID

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

10/08/2026
20:17:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE

VILMAR FERREIRA DA SILVA

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

14/08/2026
10:27:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-107094-8Z0W3A-4D6F30**, adicionado em **10/08/2026 às 18:44:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





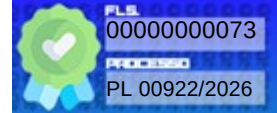
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **10/08/2026 às 18:44:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:44:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-810X8H-0U1Y0R-1F2Q1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 159/2026, para a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:44:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107097-2B5B6P-300A5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





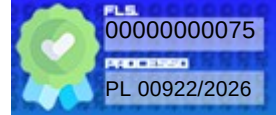
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

ASSINANTE

DANIEL DAVID

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

10/08/2026
20:17:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

10/08/2026
19:06:05

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.102 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** - chave de acesso: **PROTM-107097-2B5B6P-3O0A5M**, adicionado em **10/08/2026 às 18:44:38**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





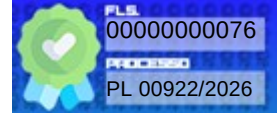
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **10/08/2026** às **18:44:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:44:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-210U8F-3X3Q4Y-1N2R6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 217

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 159/2026

ASSUNTO: Altera o art. 1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de rodagem do Estado de São Paulo/SP.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 159/2026- ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 7.224, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO AO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 159/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“Altera o art. 1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de rodagem do Estado de São Paulo/SP.”***

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a presente alteração se faz necessária, tendo em vista erro material, devendo ser a área mencionada 388,81m² e não 338,81m².

Ainda, verifica-se que onde aparece proprietário Departamento de Estradas e Rodagem (DER) será corrigido para proprietário Prefeitura do Município de Votuporanga.

Instruem o pedido, no que interessa: **(i)** Minuta do projeto de Lei nº 159/2026, com a respectiva justificativa; **(ii)** Memorial Descritivo; **(iii)** projeto urbanístico; **(iv)** e-mail; **(v)** Ofício nº 586/2026/DERSP-SP.9 e Ofício nº 671/2026/DERSP-SP.9, e **(vi)** matrícula nº 50.454.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

II.I. Competência legislativa e iniciativa

A matéria tratada no projeto – alienação de bens imóveis municipais por doação – insere-se na competência legislativa do Município, pois diz respeito à administração de seus bens e ao interesse local, nos termos do art. 8º, I, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga.

A iniciativa do Prefeito é legítima. O art. 56, XXVI, da Lei Orgânica atribui ao Prefeito a competência para ***“providenciar sobre a administração dos bens do Município e sua alienação, na forma da lei”***. Ademais, o art. 38, parágrafo único, da LOM reserva ao Executivo a iniciativa de leis sobre organização administrativa e matérias correlatas, não havendo vício de iniciativa no presente caso.

II.II. Autorização legislativa e quórum qualificado

A alienação de bens imóveis municipais exige autorização legislativa específica, conforme dispõe o art. 19, VIII, da Lei Orgânica: ***“Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente: (...) VIII - autorizar a alienação de bens imóveis”***.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O art. 89 da LOM reforça essa exigência ao estabelecer que *“a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação, dependerá de autorização legislativa, e obedecerá às normas legais vigentes”*.

Quanto ao quórum de aprovação, o art. 28, § 3º, I, “e”, da Lei Orgânica determina que dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara as leis concernentes à alienação de bens imóveis. O Regimento Interno, em seu art. 186, reproduz a mesma exigência, listando a alienação de bens entre as matérias que exigem quórum de 2/3.

Considerando que a Câmara Municipal de Votuporanga é composta por 15 vereadores (art. 11 da LOM), o quórum mínimo para aprovação do presente projeto é de 10 votos favoráveis.

II.III. Natureza da alteração proposta

O projeto não cria nova autorização de alienação, mas apenas **corrige erro material** na lei anterior. A Lei nº 7.224/2025 já autorizou a doação dos imóveis ao DER/SP, tendo sido aprovada com o quórum qualificado exigido. A alteração ora proposta limita-se a:

1. Corrigir a área do Imóvel “1” de 338,81m² para 388,81m²;
2. Corrigir a indicação do proprietário, que deve ser a Prefeitura do Município de Votuporanga, e não o DER.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trata-se de retificação de inconsistências materiais, sem alterar a essência da autorização legislativa original. A correção é necessária para a regularidade do ato de alienação e para a correta individualização do imóvel no registro público.

II.IV. Interesse público e requisitos legais

A doação de bens imóveis a ente público estadual (DER/SP) para a execução de obras de infraestrutura viária atende ao **interesse público**, pois visa à melhoria da segurança e da mobilidade na Rodovia Péricles Bellini, beneficiando diretamente a população de Votuporanga e região.

O art. 89 da LOM exige **avaliação prévia e justificativa do interesse público** para a alienação de bens municipais. No caso, a justificativa apresentada na Mensagem nº 73/2026 demonstra o interesse público na correção do erro material, e a avaliação dos imóveis já foi realizada quando da edição da Lei nº 7.224/2025, não havendo necessidade de nova avaliação para a mera retificação de área e titularidade.

II.V. Constitucionalidade material

Não se vislumbra qualquer violação a princípios constitucionais. A doação de bens públicos a outro ente federativo para fins de utilidade pública é admitida pelo ordenamento jurídico, desde que observados os requisitos legais



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(autorização legislativa, avaliação e interesse público). O projeto está em conformidade com o art. 37, caput, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria opina pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 159/2026.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 19 de agosto de 2026.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



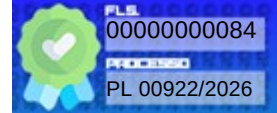
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONAL)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **19/08/2026** às **11:20:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/08/2026 11:20:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7U8T3G-1Q3G6P-0G0Y2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

A proposta legislativa em análise tem por finalidade promover as retificações necessárias na Lei nº 7.224, de 4 de fevereiro de 2025, que autorizou a alienação, por doação, de imóveis ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, em razão da execução de obras e serviços de recuperação da pista em trechos localizados na Rodovia Péricles Bellini, entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga.

Após análise da matéria e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, verifica-se que a proposição reúne as condições legais, constitucionais e jurídicas necessárias ao seu regular prosseguimento, uma vez que a matéria se insere no âmbito do interesse local e trata de assunto cuja iniciativa compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

ASSINANTE

VILMAR FERREIRA DA SILVA

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

24/08/2026
15:43:02

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.43 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE

NATIELLE GAMA GRACIANO

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

21/08/2026
10:43:07

FRIENDLY_NAME: NATIELLE GAMA GRACIANO:37345823857 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 127.0.1.1 | REMOTE_IP: 177.67.247.185 | HASH: SHA256 | SERIAL: MTE5MTUwMDQ0OTI4NzAyMzgyOTY3MTI0Ng== | VALID_FROM: 2025-12-19 16:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 16:36:12 | FINGERPRINT: C1A805B5A439545779FDEFAB632049A20EFA89513624B146DA1B912D220AC0B9 | ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: RSA | KEY_FINGERPRINT: c1a805b5a439545779fdefab632049a20efa89513624b146da1b912d220ac0b9 | SIGN_ALGORITHM: RSA-SHA256.

ASSINANTE

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

20/08/2026
16:05:19

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.237 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-108188-6F1Q2H-4U8M0H**, adicionado em **20/08/2026 às 10:23:45**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.



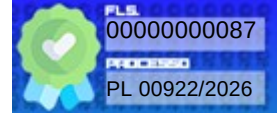
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **20/08/2026** às **10:23:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 10:34:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8E3N8T-7X0W7F-0G6O4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

Mostram-se necessárias as retificações na Lei nº 7.224, de 4 de fevereiro de 2025, que autorizou a alienação, por doação, de imóveis ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, em razão da execução de obras e serviços de recuperação da pista em trechos localizados na Rodovia Péricles Bellini, entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga.

Considerando que as alterações propostas estão diretamente relacionadas à execução de obras e serviços de recuperação da referida rodovia, esta Comissão entende que a medida atende ao interesse público e manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

GASPAR

RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



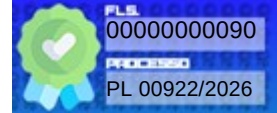
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **20/08/2026** às **10:23:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 10:39:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2Z7C3N-0W4B7X-3V4T0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





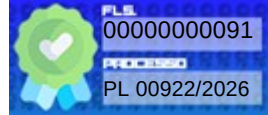
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

	CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE FAVORÁVEL
	DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA	FAVORÁVEL
	GASPAR	FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
	MEIDÃO	FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
	O WARTÃO	FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
	SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIO
15	15	0	15	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 24/08/2026 às 21:18:48. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 159/2026.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO



Documento enviado para assinatura do(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 10:23:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-108188-6F1Q2H-4U8M0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



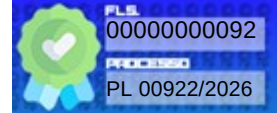
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **24/08/2026** às **21:18:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 21:18:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-3J2D7M-4I4Q7J-1N5T4X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

	CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE FAVORÁVEL
	DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA	FAVORÁVEL
	GASPAR	FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
	MEIDÃO	FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
	O WARTÃO	FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
	SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIO
15	15	0	15	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U



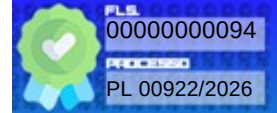
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **24/08/2026** às **21:19:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 21:19:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0K000W-8P5A0B-6C1Q4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





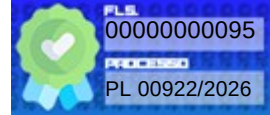
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

	CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE FAVORÁVEL
	DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA	FAVORÁVEL
	GASPAR	FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
	MEIDÃO	FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
	O WARTÃO	FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
	SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	15	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 24/08/2026 às 21:18:48. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 159/2026.



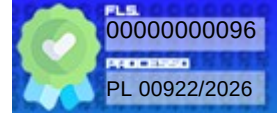
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 159/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **24/08/2026** às **21:19:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

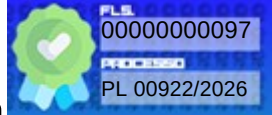
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 21:19:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-6W4M3D-2P4R0F-4K3D3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 148 – DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 159/2026, que se refere ao Processo Legislativo nº 922/2026, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O art.1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL “1”

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros e Km 121 + 968,69m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 35.952

Área Doad: 388,81m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: “inicia-se no vértice EOV-P-0122, Longitude: -50º00’11,178”, Latitude: -20º26’58,114” e Altitude: 501,05m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.358 + 16,79m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26º52’59” e distância de 18,21m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice EOV-P-0123, Longitude: -50º00’10,894”, Latitude: -20º26’57,586” e Altitude: 501,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.359 + 15,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 124º00’47” e distância de 9,90m, confrontando com área remanescente até o vértice EOV-P-0124, Longitude: -50º00’10,611”, Latitude: -20º26’57,766” e Altitude: 501,35m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 106º04’46” e distância de 9,44m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice EOV-P-0125, Longitude: -50º00’10,298”, Latitude: -20º26’57,851” e Altitude: 501,40m,

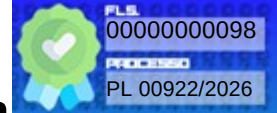
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 87°59'49" e distância de 22,02m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0126, Longitude 50°00'09"539", Latitude: -20°26'57,826" e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 177°37'09" e distância de 6,28m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V P-0127, Longitude: -50°00'09,530", Latitude: -20°26'030" e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute 266°54'18" e distância de 47,84m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0122, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 388,81m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e um décimos quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

"ÁREA REMANESCENTE"

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 35.952

Localização: Rodovia Péricles Belini-SP 461 (sentido Votuporanga-Nhandeara)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 3.231,58m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a propriedade da estrada municipal VTG-459 (Votuporanga) e com esta segue confrontando no rumo 49°26'25"SE, na distância de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 (Votuporanga-Floreal), no rumo 49°35'17"SW, na distância de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distância de 16,16 metros, confrontando com Neide Ribeiro da Silva e outros, matrícula nº 39.036 (outrora Tetsuo Senaha e outro, remanescente da matrícula nº 16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta ainda nessa confrontação, no rumo 79°10'06"NW, na distância de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28"NE, na distância de 16,10 metros até o ponto E0V-P-0122, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121+950,47 metros; daí segue confrontando com a área doada ao DER da seguinte maneira:

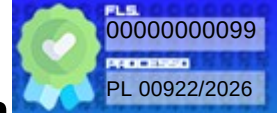
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



deflete à direita e segue com azimute de 86°54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto E0V-P-0127, deflete à esquerda e segue com azimute de 357°37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto E0V-P-0126, deflete à esquerda e segue com azimute de 267°59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto E0V-P-0125, deflete à direita e segue com azimute de 286°04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto E0V-P-0124, deflete à direita e segue com azimute de 304°00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto E0V-P-0123, situado no Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 968,69 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Péricles Belini SP 461 com rumo de 41°52'28" e distância de 29,05 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 3.231,58m².

IMÓVEL "2"

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), destinada a via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 50.454

Área Doad: 448,15m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: "Inicia-se no vértice E0V-P-0350, Longitude: -50°00'09,847", Latitude: -20°26'55,632" e Altitude: 501,27m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.363 + 2,31m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26°48'14" e distância de 77,98m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice E0V-P-0351, Longitude: -50°00'08,634", Latitude: -20°26'53,369" e Altitude: 503,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.367 + 0,24m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0352, Longitude: -50°00'08,602", Latitude: -20°26'53,692" e Altitude: 503,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 200°43'57" e distância de 21,21m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0353, Longitude: -50°00'08,861", Latitude: 20°26'54,337" e Altitude: 502,60m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 208°54'40" e distância de 22,06m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0354, Longitude: 50°00'09,229", Latitude: -20°26'54,965" e Altitude: 502,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0355, Longitude: -

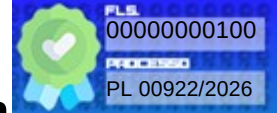
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



50°00'09,601", Latitude: -20°26'55,525" e Altitude: 501,27m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 245°13'26" e distância de 7,85m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0350, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 448,15m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

"ÁREA REMANESCENTE"

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 50.454

Localização: Rodovia Péricles Bellini

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 2.991,23m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto 3, localizado no alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459, daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo 49°26'25"SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente); daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho, matrícula nº 53.032, Cadastro Municipal SO.22.07.01.02 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), e posteriormente com propriedade de Silvio Renato Matta e sua mulher, matrícula nº 64.484, Cadastro Municipal SO.22.07.01.01 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), no rumo 41°52'28" NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2-A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo 48°47'32" NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo 41°52'28" SW, numa extensão de 128,40 metros até encontrar o ponto E0V-P-0351, localizado no alinhamento dessa rodovia com a Faixa 1 de propriedade do DER; daí segue confrontando com a Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da seguinte maneira: deflete à esquerda e segue com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de 200°43'57" com a distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à direita e segue com azimute de

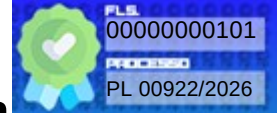
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



208°54'40" na distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, deflete à direita e segue com azimute de 245°13'26" e na distância de 7,85 metros até o ponto E0V-P-0350, localizado no encontro da Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo 41°52'28" SW e distância de 22,99 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 2.991,23m².

Parágrafo único. Os imóveis doados são destinados à execução das obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga, em 25 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





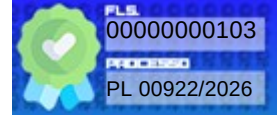
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 148/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **25/08/2026** às **09:55:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

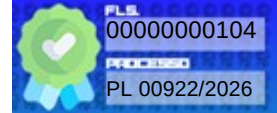
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 10:00:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2E6X7Z-8A1V7S-2J7C0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 296/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos nºs 142 a 151/2026, referentes, respectivamente, ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 91/2026 e aos Projetos de Lei nºs 108, 147, 148, 155, 158, 159, 162, 163 e 170/2026, aprovados por esta Câmara Municipal na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2026.

Aproveito a oportunidade para informar a Vossa Excelência que, na mesma Sessão Ordinária, foi aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026, de sua autoria.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 10:16:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108887-0D0L8K-1E0D5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







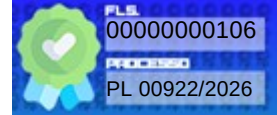
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 296/2026 ENCAMINHANDO O AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **25/08/2026 às 14:49:43**.

Nada mais.

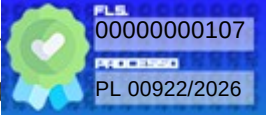
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 14:49:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2R4Z5A-2N8S4O-2N4D1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Re: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-08-25 14:48

Prezados,

Acuso o recebimento.
Atenciosamente,

Leticia L. Isiara
Técnico do Executivo XIV
Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Em 25/08/2026 14:34, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Segue em anexo o Ofício da Presidência nº 296/2026 encaminhando os Autógrafos referentes aos projetos aprovados na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2026, bem como informando acerca da aprovação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026, de sua autoria.

Encontram-se também anexos os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação promovendo alterações/correções no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2026 e nos Projetos de Lei nºs 108, 158 e 163/2026.

Sem mais, renovo protestos da mais elevada estima e consideração.

At.te,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 15:26:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108965-2L3R7C-4Z6U50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





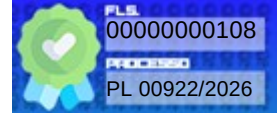
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **25/08/2026** às **15:26:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/08/2026 15:26:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5G308M-4X8S0R-2G5C1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





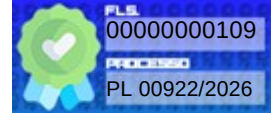
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 159/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **27/08/2026** às **09:09:37**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINATÁRIO(S)

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

STATUS

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



projeto, em uma distância de 15,01m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 9** com coordenadas N=7.747.509,400 e E=606.308,471, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 62°5420", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 11,04m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N=7.747.514,428 e E=606.318,299, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 53°3314", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,18m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N=7.747.522,256 e E=606.328,898, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 33°0011", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,65m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 12** com coordenadas N=7.747.533,707 e E=606.336,335, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 25°2337", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,20m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 13** com coordenadas N=7.747.553,765 e E=606.345,857, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2192+2,97, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 191°2414", pelo limite da faixa de domínio existente, em uma distância de 135,66 m, confrontando-se com a Rodovia SP 461 até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.018,52 m² (três mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 511, de 26 de agosto de 2026

(Altera o art.1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São

Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O art.1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL "1"

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros e Km 121 + 968,69m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Matrícula: 35.952

Área Doad: 388,81m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: "inicia-se no vértice E0V-P-0122, Longitude: -50°00'11,178", Latitude: -20°26'58,114" e Altitude: 501,05m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.358 + 16,79m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26°52'59" e distância de 18,21m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice E0V-P-0123, Longitude: -50°00'10,894", Latitude: -20°26'57,586" e Altitude: 501,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.359 + 15,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 124°00'47" e distância de 9,90m, confrontando com área remanescente até o vértice E0V-P-0124, Longitude: -50°00'10,611", Latitude: -20°26'57,766" e Altitude: 501,35m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 106°04'46" e distância de 9,44m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0125, Longitude: -50°00'10,298", Latitude: -20°26'57,851" e Altitude: 501,40m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 87°59'49" e distância de 22,02m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0126, Longitude: 50°00'09'539", Latitude: -20°26'57,826" e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 177°37'09" e distância de 6,28m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V P-0127, Longitude: -50°00'09,530", Latitude: -20°26'030" e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de

DOCUMENTO ENVIADO PARA ASSINATURA AO(S): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/08/2026 09:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109199-2L1N11-004L4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



domínio pretendida pelo projeto com azimute 266°54'18" e distância de 47,84m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0122, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 388,81m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

"ÁREA REMANESCENTE"

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 35.952

Localização: Rodovia Péricles Belini-SP 461 (sentido Votuporanga-Nhandeara)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 3.231,58m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a propriedade da estrada municipal VTG-459 (Votuporanga) e com esta segue confrontando no rumo 49°26'25"SE, na distância de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 (Votuporanga-Floreal), no rumo 49°35'17"SW, na distância de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distância de 16,16 metros, confrontando com Neide Ribeiro da Silva e outros, matrícula nº 39.036 (outrora Tetsuo Senaha e outro, remanescente da matrícula nº 16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta ainda nessa confrontação, no rumo 79°10'06"NW, na distância de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28"NE, na distância de 16,10 metros até o ponto E0V-P-0122, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121+950,47 metros; daí segue confrontando com a área doada ao DER da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 86°54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto E0V-P-0127, deflete à esquerda e segue com azimute de 357°37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto E0V-P-0126, deflete à esquerda e segue com azimute de 267°59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto E0V-P-0125, deflete à direita e segue com azimute de 286°04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto E0V-P-0124, deflete à direita e segue com azimute de 304°00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto E0V-P-0123, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 968,69 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Péricles Belini SP 461 com rumo de 41°52'28" e distância de 29,05 metros até o ponto inicial

da descrição, fechando uma área de 3.231,58m².

IMÓVEL "2"

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), destinada a via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Matrícula: 50.454

Área Doada: 448,15m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: "Inicia-se no vértice E0V-P-0350, Longitude: -50°00'09,847", Latitude: -20°26'55,632" e Altitude: 501,27m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.363 + 2,31m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26°48'14" e distância de 77,98m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice E0V-P-0351, Longitude: -50°00'08,634", Latitude: -20°26'53,369" e Altitude: 503,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.367 + 0,24m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0352, Longitude: -50°00'08,602", Latitude: -20°26'53,692" e Altitude: 503,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 200°43'57" e distância de 21,21m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0353, Longitude: -50°00'08,861", Latitude: 20°26'54,337" e Altitude: 502,60m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 208°54'40" e distância de 22,06m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0354, Longitude: 50°00'09,229", Latitude: -20°26'54,965" e Altitude: 502,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0355, Longitude: -50°00'09,601", Latitude: -20°26'55,525" e Altitude: 501,27m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 245°13'26" e distância de 7,85m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0350, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 448,15m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela



fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 50.454

Localização: Rodovia Péricles Bellini

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 2.991,23m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto 3, localizado no alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini - SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459, daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo 49°26'25"SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente); daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho, matrícula nº 53.032, Cadastro Municipal SO.22.07.01.02 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), e posteriormente com propriedade de Silvio Renato Matta e sua mulher, matrícula nº 64.484, Cadastro Municipal SO.22.07.01.01 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), no rumo 41°52'28" NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2-A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo 48°47'32" NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini - SP-461; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini - SP-461, no rumo 41°52'28" SW, numa extensão de 128,40 metros até encontrar o ponto E0V-P-0351, localizado no alinhamento dessa rodovia com a Faixa 1 de propriedade do DER; daí segue confrontando com a Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da seguinte maneira: deflete à esquerda e segue com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de 200°43'57" com a distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à direita e segue com azimute de 208°54'40" na distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, deflete à direita e segue com azimute de 245°13'26" e na distância de 7,85 metros até o ponto E0V-P-0350, localizado no encontro da Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e com a Rodovia Péricles Bellini - SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini - SP-461, no rumo 41°52'28" SW e distância de 22,99 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 2.991,23m².

Parágrafo único. Os imóveis doados são destinados à execução das obras e serviços de recuperação da pista

(pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

LEI Nº 7 512, de 26 de agosto de 2026

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 693.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2026 no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 01 - Administração

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações diretas

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

17.122.0045.2.120 - 001

Atividade 2.120 Gestão Administrativa

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/08/2026 09:19:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109199-2L1N11-004L4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



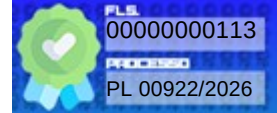
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.511, DE 26 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **27/08/2026** às **09:19:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

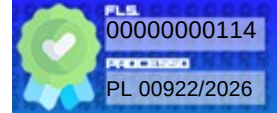
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/08/2026 09:19:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3Z6D6T-4J4G3I-3I7E0W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 511, de 26 de agosto de 2026

(Altera o art.1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O art.1º da Lei nº 7.224, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL “1”

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros e Km 121 + 968,69m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 35.952

Área Doada: 388,81m²

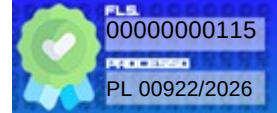
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: “inicia-se no vértice E0V-P-0122, Longitude: -50º00’11,178”, Latitude: -20º26’58,114” e Altitude: 501,05m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.358 + 16,79m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimuth de 26º52’59” e distância de 18,21m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice E0V-P-0123, Longitude: -50º00’10,894”, Latitude: -20º26’57,586” e Altitude: 501,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.359 + 15,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de 124º00’47” e distância de 9,90m, confrontando com área remanescente até o vértice E0V-P-0124, Longitude: -50º00’10,611”, Latitude: -20º26’57,766” e Altitude: 501,35m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



pelo projeto com azimuth de $106^{\circ}04'46''$ e distância de 9,44m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0125, Longitude: $-50^{\circ}00'10,298''$, Latitude: $-20^{\circ}26'57,851''$ e Altitude: 501,40m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de $87^{\circ}59'49''$ e distância de 22,02m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0126, Longitude $50^{\circ}00'09'539''$, Latitude: $-20^{\circ}26'57,826''$ e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de $177^{\circ}37'09''$ e distância de 6,28m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V P-0127, Longitude: $-50^{\circ}00'09,530''$, Latitude: $-20^{\circ}26'030''$ e Altitude: 501,83m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth $266^{\circ}54'18''$ e distância de 47,84m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0122, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de $388,81m^2$ (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimuths foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 35.952

Localização: Rodovia Péricles Belini-SP 461 (sentido Votuporanga-Nhandeara)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: $3.231,58m^2$

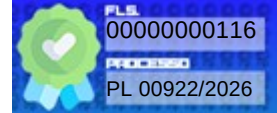
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a propriedade da estrada municipal VTG-459 (Votuporanga) e com esta segue confrontando no rumo $49^{\circ}26'25''SE$, na distância de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 (Votuporanga-Floreal), no rumo $49^{\circ}35'17''SW$, na distância de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distância de 16,16 metros, confrontando com Neide Ribeiro da Silva e outros, matrícula nº 39.036 (outrora Tetsuo Senaha e outro, remanescente da matrícula nº 16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta ainda nessa confrontação, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



rumo 79°10'06"NW, na distância de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28"NE, na distância de 16,10 metros até o ponto E0V-P-0122, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121+950,47 metros; daí segue confrontando com a área doada ao DER da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 86°54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto E0V-P-0127, deflete à esquerda e segue com azimute de 357°37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto E0V-P-0126, deflete à esquerda e segue com azimute de 267°59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto E0V-P-0125, deflete à direita e segue com azimute de 286°04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto E0V-P-0124, deflete à direita e segue com azimute de 304°00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto E0V-P-0123, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 968,69 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Péricles Belini SP 461 com rumo de 41°52'28" e distância de 29,05 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 3.231,58m².

IMÓVEL "2"

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), destinada a via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 50.454

Área Doada: 448,15m²

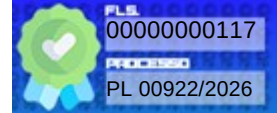
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: "Inicia-se no vértice E0V-P-0350, Longitude: -50°00'09,847", Latitude: -20°26'55,632" e Altitude: 501,27m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.363 + 2,31m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26°48'14" e distância de 77,98m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o vértice E0V-P-0351, Longitude: -50°00'08,634", Latitude: -20°26'53,369" e Altitude: 503,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1.367 + 0,24m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0352, Longitude: -50°00'08,602", Latitude: -20°26'53,692" e Altitude: 503,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 200°43'57" e distância de 21,21m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0353, Longitude: -50°00'08,861", Latitude: 20°26'54,337" e Altitude: 502,60m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



domínio pretendida pelo projeto com azimuth de $208^{\circ}54'40''$ e distância de 22,06m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0354, Longitude: $50^{\circ}00'09,229''$, Latitude: $-20^{\circ}26'54,965''$ e Altitude: 502,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de $212^{\circ}03'04''$ e distância de 20,32m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0355, Longitude: $-50^{\circ}00'09,601''$, Latitude: $-20^{\circ}26'55,525''$ e Altitude: 501,27m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimuth de $245^{\circ}13'26''$ e distância de 7,85m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice E0V-P-0350, referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de $448,15\text{m}^2$ (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimuths foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 50.454

Localização: Rodovia Péricles Bellini

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: $2.991,23\text{m}^2$

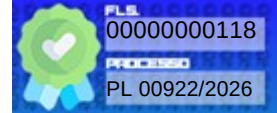
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto 3, localizado no alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459, daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo $49^{\circ}26'25''\text{SE}$, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente); daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho, matrícula nº 53.032, Cadastro Municipal SO.22.07.01.02 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), e posteriormente com propriedade de Silvio Renato Matta e sua mulher, matrícula nº 64.484, Cadastro Municipal SO.22.07.01.01 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), no rumo $41^{\circ}52'28''\text{NE}$, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2-A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo $48^{\circ}47'32''\text{NW}$, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo $41^{\circ}52'28''\text{SW}$, numa extensão de 128,40 metros até encontrar o ponto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



E0V-P-0351, localizado no alinhamento dessa rodovia com a Faixa 1 de propriedade do DER; daí segue confrontando com a Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da seguinte maneira: deflete à esquerda e segue com azimute de 174º39'52" e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de 200º43'57" com a distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à direita e segue com azimute de 208º54'40" na distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de 212º03'04" e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, deflete à direita e segue com azimute de 245º13'26" e na distância de 7,85 metros até o ponto E0V-P-0350, localizado no encontro da Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo 41º52'28" SW e distância de 22,99 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 2.991,23m².

Parágrafo único. Os imóveis doados são destinados à execução das obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2026.

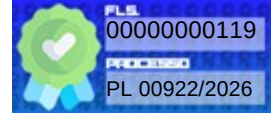
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3EA-E7A0-85A0-CBCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/08/2026 16:28:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 26/08/2026 16:44:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F3EA-E7A0-85A0-CBCB>



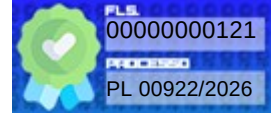
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI Nº 7.511, DE 26 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **03/09/2026** às **08:03:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

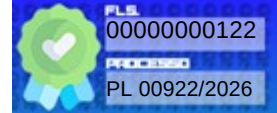
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/09/2026 08:03:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-2T1A8V-6S3L7B-7E8F8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





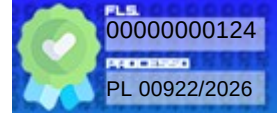
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 159/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026** em **03/09/2026** às **08:04:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/09/2026 08:04:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Q8H7O-81106X-8H7G6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
21	PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONAL) AUTOR: ROSELAINE CORREIA. 19/08/2026 11:20:57	77
22	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 19/08/2026 11:20:58	83
23	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: ROSELAINE CORREIA. 19/08/2026 11:20:58	84
24	PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. 20/08/2026 10:23:45	85
25	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 20/08/2026 10:34:16	86
26	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 20/08/2026 10:34:20	87
27	PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS. 20/08/2026 10:23:51	88
28	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 20/08/2026 10:39:54	89
29	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 20/08/2026 10:39:57	90
30	RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.	91



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 922/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
40	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 25/08/2026 14:49:44	106
41	COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 25/08/2026 15:26:50	107
42	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 25/08/2026 15:26:50	108
43	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 25/08/2026 15:27:41	109
44	PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.511, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 27/08/2026 09:19:26	110
45	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 27/08/2026 09:19:27	113
46	LEI Nº 7.511, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 AUTOR: PODER EXECUTIVO. 03/09/2026 08:03:52	114
47	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/09/2026 08:03:53	120
48	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 03/09/2026 08:03:53	121
49	DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR: DANIEL DAVID. 03/09/2026 08:04:01	122
50	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	-177

